

Certifico que a Lei Nº 98/94
Se encontra registrada(A) no Livro Nº 001
A Fm 130
02 de fevereiro de 1994.
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 98/94

AUTORIZA O PAGAMENTO E ABRE O RESPECTIVO
CRÉDITO ESPECIAL.

O Povo do Município de Lagoa Grande-MG, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), para pagar despesas de reparos no veículo Volkswagen, Fusca, ano 81, de propriedade do Sr. Afonso Pereira Duarte, que colidiu com o veículo Pampa L, Pick-up de propriedade desta Prefeitura, que provocou a ocorrência, conforme laudo pericial Nº 9.222-93.

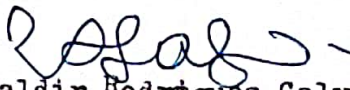
Art. 2º - O laudo 9.222-93, que segue anexo fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado, por Decreto, anular total ou parcial dotações do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de janeiro de 1.994


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal